



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.981, de 18 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.775, de 18 de novembro de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.889,12 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade .....: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.2107 Programa Dinheiro Direto Da Escola - PDDE

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 1.889,12

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2013 no valor de R\$ 860,00 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.029,12 proveniente de rendimentos de aplicação financeira.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de novembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos